DECRETO Nº4659/2018

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2018 da Prefeitura Municipal de Carandaí para os cargos de CADASTRADOR/ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão formada através conforme Portaria 236/2018 e a Classificação Final do Processo Seletivo em referência;

DECRETA

Art.1º - Fica **Homologado o Processo Seletivo Simplificado**, instituído pelo Edital nº 02/2018, conforme listagem publicada no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí, no quadro de publicações do terminal rodoviário e na página da internet www.carandai.mg.gov.br

Art.2º - A listagem do Resultado Final será anexada a este decreto, bem como o Relatório elaborado pela comissão nomeada através da Portaria 236/2018, fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de junho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2018._____
Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.